



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2483, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006621-75.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 3 e 48(654202 e 8657128), da MM. Juíza Coordenadora da Central de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8661577);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8661577);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8657289 e 8658656);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Distribuição e Protocolo (FC-6), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5) da Central de Distribuição e Protocolo - CEDIS;

II - DISPENSAR a servidora TATIANA RODRIGUES MANDSEN CANOVA, RF 5779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Distribuição e Protocolo (FC-6) da Central de Distribuição e Protocolo - CEDIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8661578** e o código CRC **ECDE4567**.

---